

| Nº    | Origem                              | Natureza                     | Objeto                                     | Executor | Valor R\$    |
|-------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------|----------|--------------|
| 1     | Min. Economia Sec. Tesouro Nacional | Transferência Constitucional | FPM – Fundo de Participação dos Municípios | PMCG     | 2.256.484,86 |
| 2     | Min. Minas de Energia               | Transferência Constitucional | FEP – Fundo Especial do Petróleo           | PMCG     | 304.529,42   |
| 3     | Min. Economia Sec. Tesouro Nacional | Transferência Constitucional | ITR – Imposto Territorial Rural            | PMCG     | 43.647,30    |
| 4     | Ministério da Educação              | Lei 14-113/2020              | FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico        | PMCG     | 1.839.652,96 |
| TOTAL |                                     |                              |                                            |          | 4.444.314,54 |

Márcia Helena Hokama  
Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 21/2023-19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
“PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 21/2023-08, publicado no Diogrande n. 7.403, de 28 de fevereiro de 2023, **CONVOCAM** a candidata VANESSA SANTOS MERGARENO FREITAS, aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER – MODALIDADE: INSTRUTOR DE MUSCULAÇÃO**, para substituir vacância de servidor desligado no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI – na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/GEPS, localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro, no dia 25 de fevereiro de 2025 (horário normal de expediente), para receber orientação acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SANDRO TRINDADE BENITES  
Diretor-Presidente da  
Fundação Municipal de Esportes

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

EDITAL n. 127/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **divulgação sub judice da nota de redação de candidatos**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº. 0833452-18.2024.8.12.0001 e sentença proferida nos autos de nº. 0860726-54.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, referente à candidata abaixo relacionada, a atribuição de 2,00 (um) pontos referentes a anulação das questões 25 e 28 da Prova Objetiva e a nota obtida na Redação, conforme abaixo:

| PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |            |                     |              |
|-------------------------------------------------|------------|---------------------|--------------|
| Nome                                            | Inscrição  | Nota Prova Objetiva | Nota Redação |
| Janaina Fernanda Pires Fernandes                | 2660018058 | 40,00               | 73,00        |

2. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, referente à candidata abaixo relacionada, a atribuição de 2,00 (um) pontos referentes a anulação das questões 28 e 47 da Prova Objetiva e a nota obtida na Redação, conforme abaixo:

| PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL |            |                     |              |
|-------------------------------------------------|------------|---------------------|--------------|
| Nome                                            | Inscrição  | Nota Prova Objetiva | Nota Redação |
| Daianny Augusta De Souza                        | 2660005844 | 39,00               | 67,00        |

I – Os candidatos poderão consultar individualmente sua nota através no link Boletim de Desempenho da Redação e sua Folha da Versão Definitiva da Redação através do link **Visualizar Folha da versão definitiva da Redação**, disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

2. Quanto ao resultado divulgado da Redação, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período **da 0h00min do dia 25/02/2025 até as 23h59min do dia 26/02/2025, observado o horário local do Mato Grosso do Sul.**

3. A decisão que determinou a atribuição de nota de questão anulada aos candidatos e prosseguimento nas demais fases do certame tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023

EDITAL n. 128/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, **a atribuição de nota na prova objetiva de candidatos**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº. 0830033-87.2024.8.12.0001 e sentença proferida nos autos de nº. 0839813-51.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, referente os candidatos abaixo relacionados, a atribuição de 1,00 (um) ponto referente a anulação da questão 47 da Prova Objetiva, conforme abaixo:

| PROFESSOR – ARTE (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL) |            |                     |
|--------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| Nome                                                   | Inscrição  | Nota Prova Objetiva |
| Jhonatan Silva de Oliveira                             | 2670010054 | 35.00               |
| Irene Leon                                             | 2670000781 | 32.00               |

2. Conforme previsto no subitem 10 4 do Edital de Abertura nº 01/2023, os candidatos permanecem eliminados e não terão a Redação corrigida, conforme disposto no subitem 13.1.1 do Edital de Abertura.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL n. 06/2024-25

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 06/2024-03, publicado no Diogrande n. 7.454, de 09 de abril de 2024, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - localizado na Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, local, data e horário informados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2024-25

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**  
**DATA:** 25 de FEVEREIRO de 2025  
**HORÁRIO:** 8 horas  
**LOCAL:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED  
**ENDEREÇO:** Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| Classificação | Candidatos                                                                                                                 |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3708          | Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (703º) através do Diogrande n. 7.834, de 20 de fevereiro de 2025. |
| 3709          | VIVIAN STEFANI DE OLIVEIRA MACHADO                                                                                         |
| 3710          | Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (704º) através do Diogrande n. 7.834, de 20 de fevereiro de 2025. |
| 3711          | NATHANY RAMIREZ DA SILVA                                                                                                   |
| 3712          | LEANDRA BILHAR ALVES PEREIRA                                                                                               |
| 3713          | MIRIAM DE ALMEIDA PEREIRA                                                                                                  |

|      |                                                                                                                            |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3714 | SUELLEN NUNES DE SOUZA                                                                                                     |
| 3715 | CAROLAINE DE BARROS COSTA ANDRÉ                                                                                            |
| 3716 | TAILLA VITÓRIA CUNHA DA SILVA                                                                                              |
| 3717 | RAIANY RIPARI REZENDE                                                                                                      |
| 3718 | RAYLA EMANUELE TAMIRES SOARES                                                                                              |
| 3719 | ESTHEFANNY RIBOLIS DE ARAUJO                                                                                               |
| 3720 | ALINE DAVALOS                                                                                                              |
| 3721 | KETHLEN NAIARA BRITO DE SOUZA                                                                                              |
| 3722 | DANIELA NEPOMUCENO DE LIMA                                                                                                 |
| 3723 | ALINE DOS SANTOS SOUZA                                                                                                     |
| 3724 | Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (705º) através do Diogrande n. 7.834, de 20 de fevereiro de 2025. |
| 3725 | GABRIELY DA SILVA MACEDO                                                                                                   |
| 3726 | RAFAELA SABINO MALAQUIAS                                                                                                   |
| 3727 | VITHORIA GABRIELLY FERNANDES DE OLIVEIRA                                                                                   |
| 3728 | KAMYLLA GABRIELLA DOMINGUES MACHADO                                                                                        |
| 3729 | WILLIAM DE SOUZA                                                                                                           |
| 3730 | STHEFANY ALVES KRIIGER                                                                                                     |
| 3731 | LARISSA DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA                                                                                       |
| 3732 | GISLAINE MORGENROTTI FERNANDES                                                                                             |
| 3733 | NAYLLA SCORFI STORARI                                                                                                      |
| 3734 | AGHATA DA SILVA MARTINS                                                                                                    |
| 3735 | SARA PEREIRA DA SILVA                                                                                                      |
| 3736 | MONALISA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA                                                                                         |
| 3737 | Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (706º) através do Diogrande n. 7.834, de 20 de fevereiro de 2025. |
| 3738 | SARA MACHADO FERREIRA                                                                                                      |
| 3739 | CAMILA RODA LOPES                                                                                                          |
| 3740 | RAIANE SOARES MORINIGO                                                                                                     |
| 3741 | JHENNIFER DA SILVA BATISTA                                                                                                 |
| 3742 | Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (707º) através do Diogrande n. 7.834, de 20 de fevereiro de 2025. |
| 3743 | LETÍCIA ISABELLE PAIXÃO DA SILVA                                                                                           |
| 3744 | Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (708º) através do Diogrande n. 7.834, de 20 de fevereiro de 2025. |
| 3745 | Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (709º) através do Diogrande n. 7.834, de 20 de fevereiro de 2025. |
| 3746 | Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (710º) através do Diogrande n. 7.834, de 20 de fevereiro de 2025. |
| 3747 | SAMUEL DE OLIVEIRA SCHULZ                                                                                                  |
| 3748 | ADRIELLY RODRIGUES FERREIRA                                                                                                |
| 3749 | SARA LARISSA MARTINS FERNANDES                                                                                             |
| 3750 | ANDRIELLY BEATRIZ CAETANO DOS SANTOS FERREIRA                                                                              |
| 3751 | MARIA LUIZA DE MOURA TINGO                                                                                                 |
| 3752 | FILIPÉ GUILHERME BARREIRO MAIA                                                                                             |
| 3753 | KETTELYN DELAMARIS ALMEIDA PEDRAZA                                                                                         |
| 3754 | LÍVIA ALEXANDRA                                                                                                            |
| 3755 | PHELLICIA DE BARROS CELESTRIM                                                                                              |
| 3756 | FERNANDA OTTASSU EVANGELISTA                                                                                               |
| 3757 | GABRIELA CRISTINA DA SILVA                                                                                                 |
| 3758 | ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES                                                                                                 |
| 3759 | VITÓRIA EDUARDA DE OLIVEIRA LUNA                                                                                           |
| 3760 | KAROLINA MATOS DE SANTANA                                                                                                  |
| 3761 | MILENY MACIEL PINHEIRO                                                                                                     |
| 3762 | ALEXSANDRA APARECIDA DA SILVA BIBIANO                                                                                      |
| 3763 | THAUANY URIAS OROSCO                                                                                                       |
| 3764 | ANA KAROLINE DIAS DE ARRUDA                                                                                                |
| 3765 | VITÓRIA CRISTINA AMARAL DA SILVA                                                                                           |
| 3766 | FLAVIA DE SOUZA PRATES                                                                                                     |
| 3767 | ANA CLARA GONÇALVES MARTINEZ                                                                                               |
| 3768 | JAQUELINE MATUCHESKI DOS SANTOS                                                                                            |
| 3769 | SUSAN DUTRA PARABÁ                                                                                                         |
| 3770 | RUTHE VICENTE NAZARIO                                                                                                      |
| 3771 | KAMILLY VITORIA GUIMARAES GUILHERME                                                                                        |
| 3772 | ISABELA NOGUEIRA DURANES                                                                                                   |
| 3773 | RHAYRA ALMADA RICARDO                                                                                                      |
| 3774 | KELLY EDUARDA ROCHA DE OLIVEIRA                                                                                            |
| 3775 | CAMILA APARECIDA DOS SANTOS TOMIATI                                                                                        |
| 3776 | ADRIELLY JOYCE DA ROCHA PEREIRA SILVA                                                                                      |
| 3777 | SUELLEN VIANA SOARES                                                                                                       |

|      |                                       |
|------|---------------------------------------|
| 3778 | JOÃO PEDRO CORRÊA                     |
| 3779 | IZABELLY ROMEIRO BARRIOS              |
| 3780 | ELLEN APARECIDA GENAVEZ LOPES         |
| 3781 | KARINE OLIVEIRA MIRA                  |
| 3782 | SUELVÉR BARROS BENITES                |
| 3783 | SARA DE BRITO NONATO FRANÇA           |
| 3784 | EMILY PADILHA PEREIRA                 |
| 3785 | IZABELA DE CARVALHO RODRIGUES         |
| 3786 | MARIA ANDRESSA FERNANDES FLORENTINO   |
| 3787 | HEDILAINE DE SOUZA NUNES              |
| 3788 | ARYANE PEREIRA ANTONIO                |
| 3789 | LUANA MARQUES PINHEIRO                |
| 3790 | ANA PAULA SANTOS DA SILVA             |
| 3791 | MICAELLY FERREIRA DA SILVA            |
| 3792 | MARIA VICTÓRIA MIRANDA DE FREITAS     |
| 3793 | LETÍCIA VERNAL FERREIRA               |
| 3794 | YASMIN MACENA CANHETE                 |
| 3795 | GRAZIELLY ALVES VIEGAS                |
| 3796 | RAFAELA VITÓRIA DO VAU EGUES          |
| 3797 | KETHYLEN VITHÓRIA JESUS NUNES CÂNDIDO |
| 3798 | ANA PAULA ROSA DA SILVA               |
| 3799 | CLARA VICTÓRIA MENDONÇA CATARINO      |
| 3800 | GEOVANNA CAROLINE PEREIRA             |
| 3801 | ANA LAURA DA SILVA BARÃO              |
| 3802 | SIMARA ALCIDA CRUZ DA COSTA           |

EDITAL n. 08/2024-10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
“PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme o Edital de Homologação do Resultado Final n. 08/2024-03, publicado no Diogrande n. 7.482, de 29 de abril de 2024, **CONVOCAM** a candidata SANDY GABRIELLE SANTIAGO SANTOS, aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER – Modalidade RITMOS**, para substituir vacância de servidor desligado no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI – na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/GEPS, localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – no dia 25 de fevereiro de 2025 (horário normal de expediente), para receber orientação acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SANDRO TRINDADE BENITES  
Diretor-Presidente da  
Fundação Municipal de Esportes

EDITAL n. 18/2024-10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 18/2024-03, publicado no Diogrande n. 7.737, de 04 de dezembro de 2024, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - localizado à Rua Onicieto Severo Monteiro , n. 460 - Vila Margarida - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2024-10

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS**  
**DATA:** 25 de fevereiro de 2025  
**HORÁRIO:** 8 horas  
**LOCAL:** Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED  
**ENDEREÇO:** Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Ampla Concorrência)

| Classif. | Candidatos                  |
|----------|-----------------------------|
| 401      | EMERSON LEGUISOMON DA SILVA |

|     |                                                                                                                           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 402 | ANDREIA SOARES MOREIRA                                                                                                    |
| 403 | ANA CLAUDIA LOPES LINO                                                                                                    |
| 404 | Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (78º) através do Diogrande n. 7.834, de 20 de fevereiro de 2025. |
| 405 | Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (79º) através do Diogrande n. 7.834, de 20 de fevereiro de 2025. |
| 406 | MARILENE CHIMENES                                                                                                         |
| 407 | ROSANGELA SANTANA MOREIRA                                                                                                 |
| 408 | CARINA MARIA DE LIMA CAMPOS                                                                                               |
| 409 | ANDERSON VIEIRA DA SILVA                                                                                                  |
| 410 | CRISTIANA ALÉM DE CARVALHO                                                                                                |
| 411 | ADILIO FRANCISCO TEIXEIRA                                                                                                 |
| 412 | Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (80º) através do Diogrande n. 7.834, de 20 de fevereiro de 2025. |
| 413 | RONALDO MEDINA                                                                                                            |
| 414 | KEILA REGINA PEREIRA DA SILVA                                                                                             |
| 415 | Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (81º) através do Diogrande n. 7.834, de 20 de fevereiro de 2025. |
| 416 | ANGEL MARCELO AUGUSTO SEBASTIÃO                                                                                           |
| 417 | Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (82º) através do Diogrande n. 7.834, de 20 de fevereiro de 2025. |
| 418 | VANESSA DA SILVA NAPOLEÃO                                                                                                 |
| 419 | HARYEL REGINA DUTRA DA SILVA                                                                                              |
| 420 | FLÁVIA NASCIMENTO ZAGHI                                                                                                   |
| 421 | ANGELICA COSTA DE FREITAS                                                                                                 |
| 422 | LUIS FELIPE DO NASCIMENTO                                                                                                 |
| 423 | ELIZANGELA DOS SANTOS VARGAS LAURIANO                                                                                     |
| 424 | KÉLIN MACHADO LOPES                                                                                                       |
| 425 | KARINA DOS REIS ROCHA                                                                                                     |
| 426 | PRISCILA CRISTINA ARAUJO                                                                                                  |
| 427 | ANA ELZA FELIX DA SILVA                                                                                                   |
| 428 | ANDREIA DE SOUZA CARVALHO                                                                                                 |
| 429 | LUIZ AUGUSTO BARBOSA VIEIRA                                                                                               |
| 430 | STEFANE COSTA DE AGNELO                                                                                                   |
| 431 | EVELYN CAROLINE GOUVEIA DE SOUZA                                                                                          |
| 432 | EDUARDO DA GUIA FERREIRA                                                                                                  |
| 433 | KAROLINY LINSMEYER RIBEIRO                                                                                                |
| 434 | GEISIANE FERNANDES BARBOSA                                                                                                |
| 435 | SUELLEN CAMILA SOUZA DE MOURA                                                                                             |
| 436 | SUELLEN HONARATO BOMFIM                                                                                                   |
| 437 | KARINA SOUZA DO NASCIMENTO                                                                                                |
| 438 | THIELY GERONIMO DIAS                                                                                                      |
| 439 | KARINA REBECA VIEIRA DOS ANJOS                                                                                            |
| 440 | LOURRAYLA GOMES DA SILVA                                                                                                  |
| 441 | SABRINA CORREA DA SILVA                                                                                                   |
| 442 | ALINE FERREIRA VARGAS                                                                                                     |
| 443 | VALENTINA FRANCISCA KRAUSE HOLANDA                                                                                        |
| 444 | NICOLLY BRANDÃO DA COSTA DE SOUZA                                                                                         |
| 445 | AMANDA KAROLAYNE SOARES GONÇALVES                                                                                         |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (Cotista Negro)

| Classif. | Candidatos                                      |
|----------|-------------------------------------------------|
| 83 ao 89 | CandidatosConvocadospelaVagadaAmplaConcorrência |
| 90       | LUIZ FERNANDO ALVES CAETANO                     |
| 91       | HELLEN GOMES MARTINS                            |
| 92       | DENIS GABRIEL VERA DIANA                        |
| 93       | THAYSSA KELAYNE PENHA DA SILVA                  |

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 32/2025.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS e o Município de Terenos - MS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Cooperação Técnica consubstancia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 14.133 de 01/04/21, na Lei Orgânica do Município de Campo Grande – MS e na Lei Complementar Municipal n. 190 de 22/12/2011.  
**OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade a cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no tocante aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.  
**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, contados de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.  
**ASSINATURAS:** Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Andrea Alves Ferreira Rocha, Henrique Wancura Budke.

CAMPO GRANDE/MS, 03 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 46/2025.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS e o Município de Corumbá - MS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Cooperação Técnica consubstancia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 14.133 de 01/04/21, na Lei Orgânica do Município de Campo Grande – MS e na Lei Complementar Municipal n. 190 de 22/12/2011.  
**OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade a cedência de pessoal, promovendo o

intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no tocante aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.  
**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, contados de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.  
**ASSINATURAS:** Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Andrea Alves Ferreira Rocha, Gabriel Alves de Oliveira.

CAMPO GRANDE/MS, 03 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 22/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 125/2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Santa Emília.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

**OBJETO:** a utilização de rendimentos de aplicação financeira, no valor de R\$ 11.562,13 (onze mil quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos), a serem empregados integralmente na execução de serviços, sem alteração na natureza do objeto do plano de trabalho; ainda, as demais cláusulas do referido termo de colaboração serão mantidas e ratificadas, inclusive quanto ao prazo de vigência originalmente estabelecido.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU n. 870, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO EM DOMICÍLIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso da competência prevista no art. 3º, III do Decreto n.º 16.154, de 15 de janeiro de 2025, e

**CONSIDERANDO** o art. 196 e seguintes da Constituição Federal/1988, que dispõe sobre o direito à saúde, através da constituição de um sistema único;

**CONSIDERANDO** os art. 19-M a 19-U da Lei n. 8.080/90, que dispõem sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 7.508/2011, que regulamenta a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o fornecimento de fralda ao cidadão cuja necessidade é motivada por doença e em situação de uso contínuo, caracteriza benefício de competência das Políticas de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o direito de recebimento de fraldas descartáveis está implícito ao direito à saúde, pois sua indisponibilidade gera um agravamento às condições básicas de saúde;

**CONSIDERANDO** que o Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, que regulamentou a Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1.989, dispondo sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, em seu capítulo VII, Seção I, art. 18 e art. 19 – inciso V inclui na assistência integral à saúde e reabilitação da pessoa portadora de deficiência, a concessão de materiais auxiliares e elementos de cuidado e higiene pessoal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei n. 10.741, de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, incumbe ao Poder Público o fornecimento às crianças e aos idosos dos recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação;

**CONSIDERANDO** que apesar do Ministério da Saúde, através da portaria n. 184, de 03 de fevereiro de 2011, ter ampliado a cobertura do programa de Farmácia Popular do Brasil para viabilizar a disponibilidade de fraldas geriátricas a preços mais acessíveis, o valor comercial final ainda impossibilita o acesso a muitas famílias em situação socioeconômica mais vulnerável;

**CONSIDERANDO** a sentença proferida no âmbito da Ação Civil Pública de n. 0841699-56.2022.8.12.0001, que julgou procedente os pedidos propostos, para o fim de estabelecer dispensação administrativa gratuita de fraldas descartáveis aos munícipes de Campo Grande/MS, estabelecido como parâmetro econômico-financeiro a renda familiar de até dois salários mínimos, conforme consta do cumprimento de sentença autuado sob. n. ° 085711-90.2023.8.12.0001;

**CONSIDERANDO** que a antecipação dos efeitos da decisão judicial, transitada em julgado, impõe ao município a regulamentação da dispensação administrativa do insumo, nos limites estabelecidos pelo Poder Judiciário.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir as condições para inclusão, permanência e exclusão de pacientes no Programa de Dispensação de Fraldas Descartáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS.

CAPÍTULO I - DA INCLUSÃO

**Art. 2º.** Para que o paciente seja incluído no presente programa deverá atender os pré-